



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.799, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.941.219,65, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.383, de 28 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.941.219,65 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTES	VALOR
02.04.04.122.0001.2.006 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	032	217	COSIP	7.501,15
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	090	246	BRCARI	481,74
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	461	247	QESE	3.000,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	462	247	QESE	10.000,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	120	247	QESE	15.000,00
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	463	245	PNATE	9.414,15
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	464	247	QESE	12.000,00
3390 30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137	247	QESE	16.707,77
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465	218	FEBDOC	80.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	466	218	FEBDOC	17.000,00
02.07.05.12.306.0007.2.036 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	467	244	PNAE	17.900,99
02.07.05.12.306.0007.2.037 - FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	468	244	PNAE	12.143,26
02.07.05.12.306.0007.2.038 - FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	469	244	PNAE	36.001,01
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	228	259	EITSAB	173.869,90
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	232	259	PINUBS	20.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	470	255	RCASSA	50.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	471	255	CASSES	50.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	472	254	CORONA	35.351,92
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	473	254	COVIDE	40.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237	259	ITCSAB	68.099,76
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238	259	PINUBS	23.131,92
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	474	255	RCASSA	32.105,71
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475	255	CASSES	50.071,22
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476	254	COVIDE	20.083,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.302.0008.2.046-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248	212	SERSAU	15.611,10
02.08.02.10.303.0008.2.048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	258	259	BLATB	170.649,80
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	477	255	MEDSES	145.857,75
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	478	254	COVIDM	801,15
02.08.02.10.303.0008.2.049-ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262	255	ERAF.E	37.224,41
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263	259	ERAF.F	20.312,43
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	479	259	BLATB.	22.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480	259	BLATB.	47.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	481	259	BLATB.	10.924,97
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	482	259	BLATB.	507,84
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	483	255	POEPS	10.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	484	255	IFCAPS	80.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485	255	POEPS	4.118,89
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	486	255	IFCAPS	26.401,63
02.08.03.10.301.0009.2.051-MANUT. DAS ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	487	259	BLATB.	42.000,00
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	488	259	BLATB.	933,33
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489	259	VIGSA.	11.800,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490	259	VIGSA.	2.532,55
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	491	259	VIGEP.	18.900,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	492	259	VIGEP.	4.059,01
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	493	229	PAIF.	8.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	229	PAIF.	1.700,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	317	229	IGDPBF	13.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	318	229	IGDSUA	5.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	229	BPC	1.152,94
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	496	261	ASOCLC	1.036,33
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322	229	IGDPBF	13.608,88
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323	229	IGDSUA	4.481,57
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326	229	IGDPBF	5.000,00
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	329	256	PMASOC	8.137,34
02.12.20.606.0017.1.033 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384	224	MAPAPC	382.000,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	423	208	DNPM	26.603,51
TOTAL				1.941.219,65

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Na fonte e destinação de recursos 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Iluminação Pública, o valor de R\$ 7.501,15;

II - Na destinação de recursos 246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, fonte BRCARI - Brasil Carinhoso, o valor de R\$ 481,74;

III - Na fonte e destinação de recursos 247 - Transferência do Salário-Educação, o valor de R\$ 56.707,77;

IV - Na fonte e destinação de recursos 245 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), o valor de R\$ 9.414,15;

V - Na fonte e destinação de recursos 218 - Transferências do FUNDEB para aplicação na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, o valor de R\$ 97.000,00;

VI - Na fonte e destinação de recursos 244 - Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o valor R\$ 66.045,26;

VII - Na destinação de recursos 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

a) fonte EITSAB - Emenda para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, o valor de R\$ 173.869,90;

b) fonte PINUBS - Programa de Informatização da APS, o valor de R\$ 43.131,92;

c) fonte ITCSAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, o valor de R\$ 68.099,76;

d) fonte BLATB - Bloco de Atenção Básica, o valor de R\$ 294.015,94;

e) fonte ERAF.F - Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica - Federal, o valor de R\$ 20.312,43;

f) fonte VIGSA - Vigilância Sanitária, o valor de R\$ 14.332,55;

g) fonte VIGEP - Vigilância Epidemiológica em Saúde, o valor de R\$ 22.959,01.

VIII - Na destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde:

a) fonte RCASSA - Reforço do Custeio de Ações e Serviços de Saúde, Resolução SES/MG nº 7.097, de 08 de maio de 2020, o valor de R\$ 82.105,71;

b) fonte CASSES - Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde, Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, o valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

100.071,22;

c) fonte MEDSES - Medicamentos SES, Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde, Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, o valor de R\$ 145.857,75;

d) fonte ERAF.E - Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica - Estadual, o valor de R\$ 37.224,41;

e) fonte POEPS - Política Estadual de Promoção à Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais, o valor de R\$ 14.118,89;

f) fonte IFCAPS - Incentivo Financeiro ao Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde, o valor de R\$ 106.401,63.

IX - Na destinação de recursos 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS, fontes CORONA, COVIDE e COVIDM - Transferência do FNS para enfrentamento da emergência de saúde nacional do coronavírus (CONVID-19), o valor de R\$ 96.236,79;

X - Na fonte e destinação de recursos 212 - Serviços de Saúde, o valor de R\$ 15.611,10;

XI - Na destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):

a) fonte PAIF - serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o valor de R\$ 9.700,00;

b) fonte IGDPBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, o valor de R\$ 31.608,88;

c) fonte IGDSUA - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, o valor de R\$ 9.481,57;

d) fonte BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, o valor de R\$ 1.152,94.

XII - Na destinação de recursos 261 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020), fonte ASOCLC - Ações de Assistência Social, o valor de 1.036,33;

XIII - Na destinação de recursos 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), fonte PMASOC - Piso Mineiro da Assistência Social, o valor de R\$ 8.137,34;

XIV - Na destinação de recursos 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, fonte MAPAPC - Convênio 890138/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para patrulha mecanizada - Pá Carregadeira, o valor de 382.000,00;

XV - Na destinação de recursos 208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), fonte DNPM - Departamento Nacional de Produtos Minerais, o valor de R\$ 26.603,51.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal